

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, CNPJ nº 08.607.847/0001-40, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “Bit Makers Futebol de Rua”, que tem por objetivo, contribuir para a inclusão social e tecnológica de crianças e adolescentes entre a faixa etária de 11 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 178/2021 de 27 de setembro de 2021, e captou o montante de R\$ 235.870,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta reais) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 212.283,00 (duzentos e doze mil e duzentos e oitenta e três reais), com base no Certificado nº 690/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a*

*Fundação de Ação Social e a OSC INSTITUTO FUTEBOL DE RUA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

MARIA ALICE  
ERTHAL:4506  
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900  
DN: cn=MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900, c=BR,  
o=(CP-Brasil, ou=(em branco)),  
email=merthal@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2023.01.31 14:53:30 -03'00'

Maria Alice Erthal  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS